

Quadro de Avaliação e Responsabilização

ANO: 2020

Comissão Coordenação Desenvolvimento Regional do Centro

MISSÃO: Executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional, promover a atuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da NUT II Centro para "DESENVOLVER e COORDENAR o CENTRO de PORTUGAL"

Objetivos Estratégicos

| DESIGNAÇÃO | META 2020 | TAXA REALIZAÇÃO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|
| OE 1 - Promoção da competitividade das empresas e das instituições da Região OE 1.1. Qualificação e promoção do investimento inovador OE 1.2. Transferência de Conhecimento e de Tecnologia das Entidades do Sistema Científico e Tecnológico para a Sociedade | | |
| OE 2 - Dinamização do desenvolvimento sustentado, estruturado, ordenado e equilibrado do território e da qualidade de vida das suas populações | | |
| OE 3 - Promoção da Coesão Territorial | | |
| OE 4 - Promoção da Coesão Social | | |
| OE 5 - Promoção e divulgação da Região Centro, a nível nacional e internacional | | |
| OE 6 - Apoio, através de serviços de qualidade e de uma postura de excelência, aos agentes locais, sub-regionais, regionais, assim como aos cidadãos, reforçando a respetiva capacitação | | |
| OE 7 - Reforço da motivação, envolvimento e satisfação dos colaboradores | | |

Objetivos Operacionais

Eficácia

Peso: 25.0

| O1 - Consolidar o fluxo dos processos de contraordenações | | | | | | | | | Peso: 20% |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|------------|---------------|------|-----------|-----------------|---------------|
| INDICADORES | META 2018 | META 2019 | META 2020 | Tolerância | Valor Crítico | PESO | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| Ind. 1 - Percentagem de decisões tomadas em processos de contraordenação ambiental | 70% | 70% | 70% | 10% | 100% | 100 | | | |
| O2 - Promover a monitorização eficiente dos poluentes atmosféricos e a divulgação de informação ao público | | | | | | | | | Peso: 40% |
| INDICADORES | META 2018 | META 2019 | META 2020 | Tolerância | Valor Crítico | PESO | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| Ind. 2 - Número de ações de calibração dos equipamentos de monitorização | - | - | 14 | 2 | 20 | 50 | | | |

Quadro de Avaliação e Responsabilização

| | | | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|----|--|--|--|
| Ind. 3 - Número de ações de informação e sensibilização em estabelecimentos de ensino | - | - | 3 | 1 | 5 | 50 | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|----|--|--|--|

O3 - Promover e garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território Peso: 40%

| INDICADORES | META 2018 | META 2019 | META 2020 | Tolerância | Valor Crítico | PESO | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------|-----------|-----------|-----------|------------|---------------|------|-----------|-----------------|---------------|
|-------------|-----------|-----------|-----------|------------|---------------|------|-----------|-----------------|---------------|

| | | | | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|-----|-----|--|--|--|
| Ind. 4 - Número de situações em que foi reposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores | 80 | 80 | 60 | 20 | 100 | 100 | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|-----|-----|--|--|--|

Eficiência Peso: 40.0

O4 - Garantir a eficiência de resposta na Administração Pública Peso: 30%

| INDICADORES | META 2018 | META 2019 | META 2020 | Tolerância | Valor Crítico | PESO | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------|-----------|-----------|-----------|------------|---------------|------|-----------|-----------------|---------------|
|-------------|-----------|-----------|-----------|------------|---------------|------|-----------|-----------------|---------------|

| | | | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----|------|----|--|--|--|
| Ind. 5 - Percentagem de decisões emitidas no Sistema Informático do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE) | 92% | 92% | 92% | 3% | 100% | 50 | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----|------|----|--|--|--|

| | | | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------------|----|-----|----|--|--|--|
| Ind. 6 - Número de relatórios de análise do acompanhamento do exercício económico-financeiro fundamental dos Municípios da Região Centro | 48% | 59% | 2 relatórios anuais | 2% | 90% | 50 | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------------|----|-----|----|--|--|--|

O5 - Consolidar a CCDRC como broker territorial para a competitividade, inovação e internacionalização Peso: 30%

| INDICADORES | META 2018 | META 2019 | META 2020 | Tolerância | Valor Crítico | PESO | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------|-----------|-----------|-----------|------------|---------------|------|-----------|-----------------|---------------|
|-------------|-----------|-----------|-----------|------------|---------------|------|-----------|-----------------|---------------|

| | | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------|----|----|----|---|----|----|--|--|--|
| Ind. 7 - Número de iniciativas de internacionalização/captação de IDE | 15 | 18 | 18 | 3 | 26 | 50 | | | |
|-----------------------------------------------------------------------|----|----|----|---|----|----|--|--|--|

| | | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------|---|---|-----|----|-----|----|--|--|--|
| Ind. 8 - Apresentação da proposta da Estratégia da Região Centro 2030 | - | - | 273 | 30 | 243 | 50 | | | |
|-----------------------------------------------------------------------|---|---|-----|----|-----|----|--|--|--|

O6 - Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região Centro Peso: 40%

| INDICADORES | META 2018 | META 2019 | META 2020 | Tolerância | Valor Crítico | PESO | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------|-----------|-----------|-----------|------------|---------------|------|-----------|-----------------|---------------|
|-------------|-----------|-----------|-----------|------------|---------------|------|-----------|-----------------|---------------|

| | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|------|------|------|----|------|----|--|--|--|
| Ind. 9 - Taxa de Execução da Meta N+3 | 127% | 120% | 120% | 2% | 153% | 50 | | | |
|---------------------------------------|------|------|------|----|------|----|--|--|--|

| | | | | | | | | | |
|-------------------------------------------|---|---|-----|----|-------|----|--|--|--|
| Ind. 10 - Taxa de Execução do Centro 2020 | - | - | 48% | 2% | 62,5% | 50 | | | |
|-------------------------------------------|---|---|-----|----|-------|----|--|--|--|

Qualidade Peso: 35.0

O7 - Contribuir para a implementação da Estratégia Nacional da Área Ambiental e da Gestão do Território Peso: 40%

| INDICADORES | META 2018 | META 2019 | META 2020 | Tolerância | Valor Crítico | PESO | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------|-----------|-----------|-----------|------------|---------------|------|-----------|-----------------|---------------|
|-------------|-----------|-----------|-----------|------------|---------------|------|-----------|-----------------|---------------|

Quadro de Avaliação e Responsabilização

| | | | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|----------------------|-------------|------------------|------------------------|----------------------|
| Ind. 11 - Desenvolvimento, em colaboração com a DGT, do caderno temático "Mobilidade em Territórios de Baixa Densidade", impulsionador da dinâmica dos PDM e do reforço da sua dimensão estratégica, inscrito na medida SIMPLEX "PDM GO" | - | - | 244 | 15 | 183 | 100 | | | |
| O8 - Otimizar o Apoio Técnico às Autarquias Locais e suas Associações | | | | | | | | | Peso: 60% |
| INDICADORES | META 2018 | META 2019 | META 2020 | Tolerância | Valor Crítico | PESO | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| Ind. 12 - Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano | 95% | 95% | 95% | 2% | 100% | 100 | | | |

Recursos Humanos

| DESIGNAÇÃO | PONTUAÇÃO | PLANEADOS | REALIZADOS | DESVIO |
|------------------------------------------------------|-----------|-----------|------------|--------|
| Técnico Superior | 12 | 2040 | | .0 |
| Coordenador Técnico * | 9 | 9 | | .0 |
| Assistente Técnico * | 8 | 384 | | .0 |
| Assistente Operacional * | 5 | 25 | | .0 |
| Dirigentes - Direção superior * | 20 | 220 | | .0 |
| Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa * | 16 | 448 | | .0 |
| Técnico de Informática | 8 | 16 | | .0 |
| Especialista de Informática | 12 | 36 | | .0 |
| | | 3178 | | |

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:

| 31/12/2019 | 31/12/2020 |
|------------|------------|
| 254 | 270 |

Recursos Financeiros

| DESIGNAÇÃO | PLANEADOS (EUROS) | EXECUTADOS | DESVIO |
|-------------------------------|-------------------|------------|--------|
| Orçamento de Funcionamento | 7 063 475 | | |
| Despesas c/Pessoal | 6 345 500 | | |
| Aquisições de Bens e Serviços | 604 580 | | |
| Outras Despesas Correntes | 113 395 | | |

Quadro de Avaliação e Responsabilização

| | | | |
|-------------------------------------|-------------------|--|--|
| Projetos (PIDDAC) | 5 642 185 | | |
| Outros Valores | | | |
| TOTAL (OF + PIDDAC + Outros) | 12 705 660 | | |

NOTA EXPLICATIVA

Os objetivos relevantes são os seguintes: O8 (21%), O6 (16%) e O7 (14%%).

São utilizadas as seguintes fórmulas de cálculo:

Indicador 1 - (Nº de decisões tomadas)/(Nº total de processo entrados em 2019)

Indicador 2 - Número de ações

Indicador 3 - Número de ações

Indicador 4 - (Nº de situações em que foi reposta a legalidade / Nº total de notificações) * 100

Indicador 5 - (Nº de decisões globais emitidas no prazo legal global / Nº de solicitações recebidas no RJUE) * 100

Indicador 6 - Número de relatos de análises

Indicador 7 - Número de iniciativas

Indicador 8 - Número de dias

Indicador 9 - Determinação da execução face ao valor da Meta N+3, de acordo com a metodologia definida pela Comissão Europeia

Indicador 10 - (Total do Fundo Executado/Total do Fundo Programado para o POR)*100

Indicador 11 - Número de dias para remeter à DGT a proposta final do Caderno Temático "Territórios de Baixa Densidade/Mobilidade"

Indicador 12 - (N.º de pedidos de parecer com resposta até 30 dias úteis (em 2019) / N.º de pedidos de parecer entrados em 2019) * 100

Recursos Humanos

O Modelo de Governação para o período de programação 2015-2020 (Portugal 2020), criado pelo Decreto-lei 137/2015, de 12 de setembro, prevê a existência de cinco programas operacionais regionais no continente, entre os quais o Programa Operacional Regional do Centro 2015-2020 (Centro 2020). O referido diploma cria ainda o Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Centro.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2015, de 11 de dezembro, procede à criação das estruturas de missão do Programa Operacional Regional do Centro e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Centro.

De acordo com o mapa VII anexo à referida RCM, o Secretariado Técnico do Centro 2020 integra um máximo de 77 elementos, entre secretários técnicos, técnicos superiores, assistentes técnicos, assistentes operacionais e coordenadores de projeto (vide n. 4 do Mapa VII). Para além destes, estão também considerados no QUAR, 2 Vogais Executivos do POR Centro (Centro 2020), que embora não constem do quadro de pessoal do referido Programa, são nomeados na por RCM.

O n. 2 do Mapa XII da RCM acima mencionada, refere que o Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Centro integra um máximo de 6 elementos, entre técnicos superiores e assistentes técnicos, incluindo um coordenador.

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

Avaliação Final

| | | |
|-----------------|------------|--|
| Eficácia | 0.0 | |
|-----------------|------------|--|

Quadro de Avaliação e Responsabilização

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--|
| O1 - Consolidar o fluxo dos processos de contraordenações | | |
| O2 - Promover a monitorização eficiente dos poluentes atmosféricos e a divulgação de informação ao público | | |
| O3 - Promover e garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território | | |
| Eficiência | 0.0 | |
| O4 - Garantir a eficiência de resposta na Administração Pública | | |
| O5 - Consolidar a CCDRC como broker territorial para a competitividade, inovação e internacionalização | | |
| O6 - Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região Centro | | |
| Qualidade | 0.0 | |
| O7 - Contribuir para a implementação da Estratégia Nacional da Área Ambiental e da Gestão do Território | | |
| O8 - Otimizar o Apoio Técnico às Autarquias Locais e suas Associações | | |

| TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL | NOTA FINAL |
|--------------------------|------------|
| 0 | |

| Indicadores | Justificação do Valor Crítico |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Ind. 1 - Percentagem de decisões tomadas em processos de contraordenação ambiental | Máximo valor possível |
| Ind. 2 - Número de ações de calibração dos equipamentos de monitorização | Regra dos 125% |
| Ind. 3 - Número de ações de informação e sensibilização em estabelecimentos de ensino | Regra dos 125% |
| Ind. 4 - Número de situações em que foi reposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores | Regra dos 125% |
| Ind. 5 - Percentagem de decisões emitidas no Sistema Informático do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE) | Máximo valor possível |
| Ind. 6 - Número de relatórios de análise do acompanhamento do exercício económico-financeiro fundamental dos Municípios da Região Centro | Regra dos 125% |
| Ind. 7 - Número de iniciativas de internacionalização/captação de IDE | Regra dos 125% |
| Ind. 8 - Apresentação da proposta da Estratégia da Região Centro 2030 | Mínimo valor possível |
| Ind. 9 -Taxa de Execução da Meta N+3 | Regra dos 125% |
| Ind. 10 - Taxa de Execução do Centro 2020 | Regra dos 125% |
| Ind. 11 - Desenvolvimento, em colaboração com a DGT, do caderno temático "Mobilidade em Territórios de Baixa Densidade", impulsionador da dinâmica dos PDM e do reforço da sua dimensão estratégica, inscrito na medida SIMPLEX "PDM GO" | Regra dos 125% |
| Ind. 12 - Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano | Máximo valor possível |

Quadro de Avaliação e Responsabilização

| Indicadores | Fonte de Verificação |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Ind. 1 - Percentagem de decisões tomadas em processos de contraordenação ambiental | Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP) |
| Ind. 2 - Número de ações de calibração dos equipamentos de monitorização | Relatório mensal da Qualidade do Ar |
| Ind. 3 - Número de ações de informação e sensibilização em estabelecimentos de ensino | Relatório de Avaliação da Ação |
| Ind. 4 - Número de situações em que foi reposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores | Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP) + registo em excel |
| Ind. 5 - Percentagem de decisões emitidas no Sistema Informático do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE) | Programa RJUE |
| Ind. 6 - Número de relatórios de análise do acompanhamento do exercício económico-financeiro fundamental dos Municípios da Região Centro | Atas, Relatórios, Portal da CCDRC |
| Ind. 7 - Número de iniciativas de internacionalização/captação de IDE | Atas, Relatórios e/ou Portal da CCDRC |
| Ind. 8 - Apresentação da proposta da Estratégia da Região Centro 2030 | Relatórios e/ou Portal da CCDRC |
| Ind. 9 - Taxa de Execução da Meta N+3 | Sistema de Informação do Programa Operacional |
| Ind. 10 - Taxa de Execução do Centro 2020 | Sistema de Informação do Programa Operacional |
| Ind. 11 - Indicador 13 - Número de dias para remeter à DGT a proposta final do Caderno Temático "Territórios de Baixa Densidade/Mobilidade" | Atas, Portal da DGT e da CCDRC |